



**ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO, PROPOSTA
TÉCNICA E PROPOSTA DE PREÇOS, E JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES,
REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 003/2019 – SEMASA.**

1 Aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, no auditório do
2 **SEMASA**, situado na Rua Heitor Liberato, 1.200, Vila Operária - Itajaí - SC, às 14h40, a
3 Comissão de Licitação (Portaria 049/2019), sob a Presidência do Senhor Nemrod
4 Schiefler Junior, com a participação dos Membros Luana Vicente dos Santos Furlani,
5 Rosmeire Coelho Pontes, Márcio Venício Bernadino e Eliane de Souza Vieira, reunidos
6 para abertura dos envelopes de HABILITAÇÃO, relativos à Concorrência Nº 003/2019,
7 tendo como objeto: **Contratação de empresa especializada para elaboração de
8 estudos de concepção, projeto básico, projeto executivo e projetos
9 complementares para a ampliação da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE
10 Cidade Nova) do Sistema de Esgotamento Sanitário do município de Itajaí – SC.**
11 Apresentaram envelopes no certame, as seguintes empresas: **01) MPB SANEAMENTO
12 LTDA**, CNPJ 78.221.066/0001-07, sem representante neste certame. **02) TECMINAS
13 ENGENHARIA LTDA - EPP**, CNPJ 19.137.744/0001-80, sem representante neste
14 certame. **03) ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S.A.**, CNPJ 00.103.582/0001-31,
15 que, neste ato, está representada pelo PROCURADOR, Senhor FELIPE DOMINGUES
16 PETERMANN, portador da Cédula de Identidade Nº 44665008 SSP/SP e CPF Nº
17 368.227.098-19. **04) SERENCO SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA**,
18 CNPJ 75.091.074/0001-80, que, neste ato, está representada pelo SÓCIO
19 ADMINISTRADOR, Senhor MARCIO RAVADELLI, portador da Cédula de Identidade
20 Nº 2.321.183-0 SSP/SC e CPF Nº 649.369.539-20. **05) HABITARK ENGENHARIA
21 LTDA**, CNPJ 05.269.823/0001-30, sem representante neste certame. Declarada aberta
22 a sessão às 14:40 horas, o Presidente apresentou o envelope de habilitação à licitante,
23 demonstrando que se encontram inviolados, para que se procedesse à abertura dos
24 mesmos. Em seguida, foi solicitada a rubrica por parte dos presentes nos envelopes de
25 habilitação e de técnica e preço, em locais que possibilitem a manutenção visível do
26 lacre. Os documentos nele contidos foram rubricados por todos os presentes. Passou a
27 Comissão de Licitação a fazer o julgamento conforme segue:

28

MPB SANEAMENTO LTDA		
HABILITAÇÃO	Jurídica	HABILITADO
	Fiscal	HABILITADO
	Técnica Profissional	HABILITADO
	Técnica Operacional	HABILITADO
	Econômico-Financeira	HABILITADO
	Das Declarações (item 14)	HABILITADO

29

TECMINAS ENGENHARIA LTDA - EPP		
HABILITAÇÃO	Jurídica	HABILITADO
	Fiscal	HABILITADO
	Técnica Profissional	HABILITADO
	Técnica Operacional	HABILITADO
	Econômico-Financeira	HABILITADO
	Das Declarações (item 14)	HABILITADO

30

ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S.A.		
HABILITAÇÃO	Jurídica	HABILITADO
	Fiscal	HABILITADO
	Técnica Profissional	HABILITADO
	Técnica Operacional	HABILITADO
	Econômico-Financeira	HABILITADO
	Das Declarações (item 14)	HABILITADO

31

SERENCO SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA		
HABILITAÇÃO	Jurídica	HABILITADO
	Fiscal	HABILITADO
	Técnica Profissional	HABILITADO
	Técnica Operacional	HABILITADO
	Econômico-Financeira	HABILITADO
	Das Declarações (item 14)	HABILITADO

32

HABITARK ENGENHARIA LTDA		
HABILITAÇÃO	Jurídica	HABILITADO
	Fiscal	HABILITADO
	Técnica Profissional	HABILITADO
	Técnica Operacional	HABILITADO
	Econômico-Financeira	HABILITADO
	Das Declarações (item 14)	HABILITADO

33 Desta forma, restaram **HABILITADAS** todas as licitantes. Os representantes das
34 licitantes presentes renunciaram ao prazo recursal para interposição de recurso nesta



35 fase. Por e-mail as empresas TECMINAS ENGENHARIA LTDA – EPP e HABITARK
36 ENGENHARIA LTDA também renunciaram expressamente ao prazo recursal para
37 interposição de recurso nesta fase. Como a empresa MPB SANEAMENTO LTDA,
38 mesmo depois de contato telefônico, não renunciou ao prazo para interposição de
39 recurso, resolve o Presidente da Comissão Licitações encerrar a sessão, para que os
40 licitantes possam apresentar os recursos previstos no Art. 109 da Lei 8.666/93. Nada
41 mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 17h30 horas. Publique-se no Jornal
42 Oficial do Município e na Internet. E eu, Luana Vicente dos Santos Furlani, lavrei a
43 presente ata que, depois de lida e aprovada, passa ser assinada pelos presentes.

Nemrod Schiefler Junior
Presidente da Comissão

Márcio Venício Bernadino
Membro

Luana Vicente dos Santos Furlani
Membro

Eliane de Souza Vieira
Membro

Rosmeire Coelho Pontes
Membro

ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS
S.A.
Felipe Domingues Petermann
PROCURADOR

SERENCO SERVIÇOS DE
ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA
Marcio Ravadelli
SÓCIO ADMINISTRADOR

